RELATO Nº 038/2026-DIEGE/DER-ES

À Diretoria Colegiada- DICOL/DER/ES

1. Identificação do Empreendimento:

Processo:	**2026-90VS2**
Objeto:	Proposta do MANUAL PARA REVISÃO DO CORPO NORMATIVO DO DER-ES.
Diretoria interessada:	Diretoria Executiva Geral – DIEGE/DER-ES.
Assunto:	Elaboração do Corpo Normativo Técnico do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

2. Objeto do relato:

Aprovação da proposta do MANUAL PARA REVISÃO DO CORPO NORMATIVO DO DER-ES.

3. Justificativa:

Está em andamento no âmbito da DIGEP um trabalho de Revisão e Elaboração do Corpo Normativo Técnico do DER-ES, no que se refere as suas funções e atribuições na área edificações e infraestrutura logística de transportes, conforme previsão legal[1].

Tal trabalho está sendo apoiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), dentro do Programa Eficiência Logística, financiado pelo mesmo.

O objetivo principal é modernizar e atualizar o seu conjunto de normas e procedimentos, bem como elaborar seu corpo normativo próprio, com a implementação de novas normas e manuais, para adequar-se a uma visão sistêmica das atividades e métodos. Assim, se estabelecerá um elo com o futuro, fundamentado em mecanismos que gerem excelência operacional, aumentem a visibilidade gerencial e fomentem a inovação tecnológica, bem como a gestão da qualidade das obras viárias e de edificações.

O trabalho em andamento tem como escopo:

[1] *Art. 4º Compete ao DER-ES, em sua esfera de atuação: (...) II - estabelecer padrões, normas, tabelas de preços referenciais e especificações técnicas para projetos, serviços de engenharia e obras públicas no âmbito de suas competências; (...)XXII - fixar critérios, indicadores, padrões e procedimentos de qualidade dos serviços públicos de sua responsabilidade. (Lei Complementar Estadual nº 926/2019)*

2026-8S39LR - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 28/04/2026 10:58 PÁGINA 1 / 5

- ✓ Elaboração de Manuais e Normas para Projetos de Engenharia, inclusive de Manutenção, Conservação e Gestão Socioambiental;
- ✓ Elaboração de Manuais e Normas para Uso e Gestão da Malha Rodoviária, Faixa de Domínio e Construção de Acessos a Rodovias Estaduais;
- ✓ Elaboração de Manuais e Normas para Fiscalização, Supervisão, Planejamento, Execução e Gestão de Obras, inclusive Gestão Socioambiental;
- ✓ Elaboração de Manuais e Normas para Auditorias, Inspeções e Execução de Obras de Segurança Viária;
- ✓ Elaboração de Manuais e Normas para Revisão do Corpo Normativo do DER-ES;
- ✓ Elaboração de Manuais e Normas para Composições de Custos e Orçamentos;
- ✓ Elaboração de Manuais e Normas para Operação Rodoviária e Gestão de Multas;
- ✓ Realização de Treinamentos;
- ✓ Elaboração de Manuais e Normas para Ações e Administração;

A proposta diz respeito ao MANUAL PARA REVISÃO DO CORPO NORMATIVO DO DER-ES.

O objetivo geral é gerar acervo de normas, manuais técnicos e demais documentos. Por sua natureza eminentemente técnica, esse acervo exige ajustes metodológicos constantes. Estas revisões e atualizações, realizadas de forma contínua, são necessárias e indispensáveis. Portanto, o que se pretende com o Manual é criar a normatização das revisões necessárias pelo Corpo Técnico do DER-ES.

O presente Manual foi elaborado pela consultoria do Contrato nº 19/2025, tendo sido analisada no âmbito da equipe da Diretoria DIGEP e submetida a Consulta Pública interna e externa, com fulcro no art. 29 da LINDB[2].

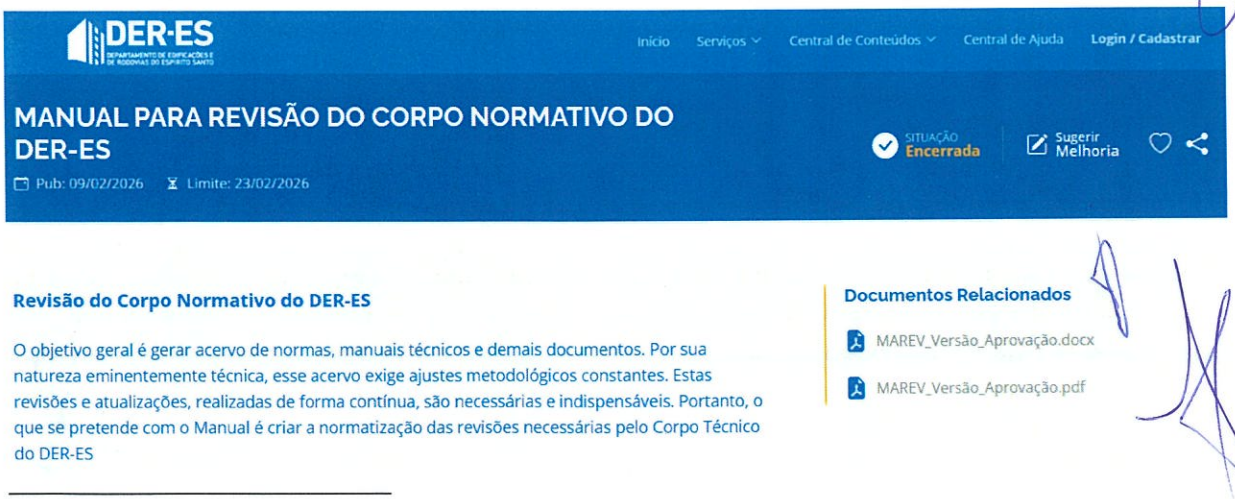

[2]. *29. Em qualquer órgão ou Poder, a edição de atos normativos por autoridade administrativa, salvo os de mera organização interna, poderá ser precedida de consulta pública para manifestação de interessados, preferencialmente por meio eletrônico, a qual será considerada na decisão.*

2026-8S39LR - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 28/04/2026 10:58 PÁGINA 2 / 5

Portanto, está apto para aprovação no âmbito da Diretoria Colegiada, conforme suas competências e atribuições legais[3].

4. Da Diretoria Executiva Geral – DIEGE/DER-ES:

Diante do exposto, ante a necessidade de atualização e aprimoramento das normas da autarquia, subsiste conveniência e interesse na sua publicação. Sugiro aprovação, nos termos do Art. 11, inciso II, da LC 926/2019.

Vitória/ES, 27 de abril de 2026.

LUIZ CESAR MARETTO COURA
DIRETOR SETORIAL DA DIRETORIA EXECUTIVA GERAL – DIEGE/DER-ES

2026-8S39LR - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 28/04/2026 10:58 PÁGINA 3 / 5

[3] *Art. 11. A DICOL possui as seguintes atribuições e competências: [...] II - editar, deliberar e aprovar padrões, normas e especificações técnicas referentes a obras e serviços de engenharia de competência do DER-ES; III - deliberar e aprovar critérios e normas de avaliação do desempenho das empresas contratadas para execução de obras e serviços; IV - deliberar e aprovar padrões, normas e especificações técnicas referentes à faixa de domínio das rodovias estaduais; [...]*

RELATO Nº 038/2026-DIEGE/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 38/2026

Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial da Diretoria Executiva Geral do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 038/2026-DIEGE/DER-ES, inserto nos autos 2026-90VS2, o qual foi incluído na Ata da 5ª Reunião da DICOL realizada no dia 27/4/2026.

Edmar Fraga Rocha
Presidente da DICOL
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, §2.º

Décio Cruz Oliveira
Membro da DICOL

Luiz Cesar Maretto Coura
Membro da DICOL

Silvânia Cardoso Malta
Membro da DICOL

Charleny Peixoto de Lima
Membro da DICOL

Jeferson Garcia Lima
Membro da DICOL

Nilcemar Alves Cabral Junior
Membro da DICOL

2026-8S39LR - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 28/04/2026 10:58 PÁGINA 4 / 5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/04/2026 10:58:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROGÉRIA BARBOSA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL - SECEX - DER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8S39LR

2026-8S39LR - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 28/04/2026 10:58 PÁGINA 5 / 5